



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, CPF 025.903.824-56, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, com sede na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, neste ato representada por seu representante legal, Josivan Fernandes de Queiroz, CPF nº 928.996.923 – 72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2022**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0003518-63.2022.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do **Grupo 1** da Ata de Registro de Preços nº 10/2022, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **02 de junho de 2023 a 01 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo de prorrogação fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Termo de Prorrogação 01, em 02 (duas) vias eletrônicas de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR(A) DO FORO EM EXERCÍCIO**, em 31/05/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, Representante Legal**, em 31/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3549854** e o código CRC **64C50D14**.